



Gestão de Políticas Públicas Culturais: Os rumos dos incentivos culturais no Rio de Janeiro

Luiza Oliveira Marquezine, Mauro Macedo Campos

A pesquisa analisa o funcionamento da lei de incentivo cultural do estado do Rio de Janeiro, a partir dos projetos aprovados pela Secretaria de Estado da Cultura. Trata-se de uma política pública com um caráter híbrido e sem coordenação federativa, que conjuga os setores, público e privado, através de leis de incentivo fiscal. Por referir-se a uma política pública cuja formulação e operacionalização ocorre de forma descentralizada, tem-se, portanto, um conjunto extenso de legislações editadas com regras e padrões próprios espalhados pelas subunidades de governo. Como recorte analítico, essa pesquisa busca um entendimento sobre a relação dos produtores culturais com a lei de incentivo fiscal no estado do Rio de Janeiro. O estudo analisa o uso da legislação em relação à aprovação dos projetos culturais entre os anos de 2013 e 2016. O banco de dados dos projetos foi construído a partir dos diversos editais e publicações nos diários oficiais. Os resultados apontaram que, apesar do êxito das leis de incentivo a cultura, em termos práticos, não significou uma isonomia quanto ao acesso e a produção cultural a todos cidadãos. Como a execução dessa política é conjugada com o setor privado, por meio das leis de incentivo, mesmo que os Ministérios e Secretarias aprovem os projetos julgando sua viabilidade e não o valor da obra fica a cargo do mercado escolher, que na maioria das vezes, optam por investir em espetáculos com maior potencial de público, pois visam o *marketing* cultural. É o que se observou com os dados coletados junto à Secretaria de Estado da Cultura do Rio de Janeiro, onde observou-se a concentração de aprovação na capital e nas áreas culturais de “artes integradas” e “música”, tendo como principais projetos culturais a “Reforma da Sala Cecília Meireles”, o “Samba Patrimônio Cultural do Brasil”, o “Copacabana Reveillon”, e o “Rock in Rio”, entre outros projetos culturais que evidenciam o já propalado pela literatura. Isso com o agravante de que os efeitos positivos esperados pelas leis de incentivo à cultura não se aportam nos municípios do interior, como vem sendo identificado pelas pesquisas. Este é um dos graves problemas enfrentados pelos produtores culturais. Isto se agrava quando se pensa nos pequenos produtores, que lutam pelos mesmos recursos no mercado com produtores já consagrados, em um universo no qual se somam a concorrência desequilibrada com os produtores independentes, sobretudo das pequenas cidades afastadas dos grandes centros.

Palavras-chave: Políticas culturais, Leis de incentivo, Subunidades de governo.

Instituição de fomento: PIBIC nota 10 – UENF.